

RESOLUÇÃO N° 026 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração no emprego público de Contador.

O **PRESIDENTE DO CISPAR**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, do emprego público de Contador a senhora Maiara Miranda, portadora do RG nº 10.400.422-9 SSP/PR e do CPF nº. 081.533.239-46, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis, tais como baixa em CTPS, dentre outras respectivas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 22 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente